



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das Correspondências: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIA. 03º) Leitura dos Pareceres de nº 126, 127, 128 e 129/2024 ao Projeto de Lei de nº 009/2024. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **04º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **05º) Intervalo Regimental: DISPENSADO; 06º) Ordem do dia:** Única discussão e votação dos Pareceres de nº 126, 127, 128 e 129/2024 ao Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **Em discussão. Em votação.** Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. **Aprovado em única discussão e votação os pareceres de nº 126, 127, 128, 129/2024.** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2024 de 14 de outubro de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Em discussão. Em votação.** Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em primeira discussão e

(Handwritten signatures in blue ink)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado para ordem do dia da próxima sessão. 07º)
GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram o uso da palavra o vereador: Adilson da Silva Borges, Rogério Francisco dos Santos, Clodoaldo da Costa Crivelli. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

Crivelli *Adilson* *Rogério* *Clodoaldo* *Alfonso* *Presidente*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva



GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente- PSDB



ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente MDB



CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- MDB



CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP



LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB



MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB



JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB



ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP



CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PP